**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.001146/2023-04.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 363/2026 CPD/SG – PGR-00024343/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria PRSE nº 139, de 25 de julho de 2023, publicada no DMPF-e nº 139, de 26 de julho de 2023, pág. 70, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.001146/2033-04:

I – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822;

II – MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066;

III - JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 65.